

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 4/17 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2017

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, LUÍS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL** -----

----- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente deu conhecimento da forma como decorreu, no passado dia 17, a inauguração da Empresa SAKTHI Portugal SP21, no Parque Empresarial do Casarão, que contou com a presença de S. E., o Primeiro Ministro, António Costa, e cerca de 8.000 munícipes, sendo um projeto grandioso, quer em termos financeiros como arquitetónicos, configurando o maior investimento de sempre realizado por uma empresa em Águeda, que se espera vir a contribuir de forma significativa para o desenvolvimento económico do nosso Município. -----

-----Informou, também o Sr. Presidente que, nesse mesmo dia 17, também com a participação de S. E., o Primeiro Ministro, António Costa, foi inaugurada, em Águeda, a Fundação Almeida Roque. -----

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Executivo congratulou-se com o resultado alcançado pelo Município de Águeda no Índice de Transparência Municipal, da Associação Cívica Transparência e Integridade, que, relativamente ao ano de 2016, ocupou o terceiro lugar no ranking nacional. -----

-----**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES**-----

-----ATA DA REUNIÃO N.º 3/17 E N.º 1/17-EXTRAORDINÁRIA-----

-----Continuando os trabalhos, foram presentes e aprovadas as atas das reuniões n.º 3/17 e n.º 1/17 Extraordinária, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião.-----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----APOIO FINANCEIRO-----

-----INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES NO DESFILE DO CARNAVAL INFANTIL (PROPOSTA 127/17).-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, à semelhança dos anos anteriores, apoiar a realização do Desfile de Carnaval Infantil através da atribuição de uma comparticipação financeira de 3,50€ por participante, no montante de 2.625,00€, uma vez que, conforme indicado na proposta que foi presente e se encontra arquivada na aplicação informática, junto à agenda desta reunião, os participantes serão 750, pertencentes a várias Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho.-----

-----UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA “BANDA NOVA DE FERMENTELOS”, NA “CERIMÓNIA DOS PASSOS 2017”(PROPOSTA 138/17)-----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à União de Bandas de Águeda (UBA), um subsídio no valor de 2.350,00 €, como comparticipação pela participação da Banda Nova de Fermentelos na procissão do Sr. Jesus dos Passos, que terá lugar no próximo dia 2 de abril.-----

-----APOIO LOGÍSTICO-----

-----CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE FERMENTELOS, NO DIA 30 DE ABRIL (PROPOSTA 139/17)-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder, ao Grupo Folclórico de Fermentelos, transporte gratuito para viagem de intercâmbio à cidade de Penafiel no próximo dia 30 de abril.-----

-----ISENÇÃO DE TAXAS-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA FERMENTELOS - PROJECTO JOVEM (PROPOSTA 154/17) -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 10 do corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, isentou o Projeto Jovem – Associação Cultural e Recreativa de Fermentelos do pagamento das taxas referentes à licença especial de ruído para a realização do Baile de Carnaval, a levar a efeito nos próximos dias 18, 24, 25, 26 e 27 de fevereiro. -----

-----**PROCOLOS** -----

-----VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA PATEIRA DE FERMENTELOS (PROPOSTA 128/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar com a Brisa, com o Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta e com a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, que tem em vista a valorização e promoção da biodiversidade da Pateira de Fermentelos. -----

-----Mais foi deliberado, de acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atendendo a que se trata de uma despesa plurianual, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21/02. -----

-----REVOGAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A PLATAFORMA GEMINAL (PROPOSTA 155/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a adesão do município de Águeda ao protocolo de Cooperação com a Plataforma Geminal, celebrado com a Associação Água Triangular e com a Associação Empresarial de Águeda, uma vez que se constatou que os pressupostos com base nos quais foi aprovada e concretizada a adesão já não se verificam. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----Analisados os Autos de Vistoria Geral efetuados às empreitadas a seguir indicadas e constatando-se que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se devam responsabilizar os respetivos empreiteiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas a) b) e c) do n.º 2do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, autorizar a

liberação das cauções existentes, nas seguintes percentagens: -----

----- PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE DESVIO DA PONTE DE ÓIS DA RIBEIRA (PROPOSTA 129/17) – Liberação de 30%; -----

-----CONCEÇÃO E EXECUÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA E.M. 575 - PONTE DE ARRANCADA SOBRE O RIO MARNEL (PROPOSTA 130/17) – Liberação de 15%. -----

-----CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DA VINHA E DO VINHO (PROPOSTA 131/17) – Liberação de 45%.-----

-----CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DE EMPREITADA PARA A RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO MARNEL EM BRUNHIDO - VALONGO DO VOUGA (PROPOSTA 147/17) – Liberação de 15%. -----

-----APROVAÇÃO DA PROPOSTA ADMITIDA, ADJUDICAÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA -----

-----"PAVIMENTAÇÕES DE VÁRIOS ARRUAMENTOS EM PEDAÇÃES, CHEIRA E CRASTOVÃES" (PROPOSTA 136/17) -----

-----Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta admitida para a construção da empreitada de "pavimentações de vários arruamentos em Pedações, Cheira e Crastovães", proceder à sua adjudicação à empresa Construções Carlos Pinho, Lda pelo valor de 149.047,42€, ao qual será adicionado o IVA, e aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar. -----

-----MINUTA DE CONTRATO -----

-----REABILITAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO - LOTE 4 (PROPOSTA 144/17)--

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com a firma Socitop, Unipessoal, limitada, com vista a execução da empreitada de "Reabilitação de Ruas do Concelho – Lote 4. -----

----- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ÁGUEDA** -----

----- METODOLOGIA EXCECIONAL PARA PROMOÇÃO DE PROJETOS IMATERIAIS E DEFINIÇÃO DO MONTANTE AFETO A ESTES PROJETOS (PROPOSTA 137/17) -----

-----Nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a metodologia excecional indicada e a percentagem de 10% do montante anual do

Orçamento Participativo de Águeda para a promoção de projetos imateriais. -----

-----**PRÉMIOS CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA**-----

-----ATRIBUIÇÃO PRÉMIOS ESCOLARES CÂMARA MUNICIPAL ÁGUEDA - ANO LETIVO 2015/2016 (PROPOSTA 140/17)-----

-----Considerando a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, realizar, no próximo dia 7 de abril, pelas 18 horas e trinta minutos, uma cerimónia de entrega dos “Prémios Escolares Câmara Municipal de Águeda”, aos melhores alunos/formandos no ano letivo 2015/2016 que a seguir se discriminam, no montante de 3.750,00€ : -----

-----E.B Fernando Caldeira – João Pedro Rodrigues e Sousa, -----

-----E.B Aguada de Cima - Abigail José Araújo Dias; -----

-----E.B Professor Artur Nunes Vidal – Diana Sofia Cristino Ferreira; -----

-----Escola Secundária Marques Castilho – Ana Beatriz Antunes Graça e Diana Vitalievna Kim; -----

----- E. B. Valongo do Vouga – Beatriz Pinheiro Soares; -----

-----Escola Secundária Adolfo Portela – Ana Luísa Fernandes Rocha e Ana Catarina Ribeiro Correia Ferreira Marques; -----

-----IEFP – Centro de Formação Profissional – Barbara Abrantes Castanheira e Cristina Isabel Moreira Braz; -----

----- Instituto Duarte de Lemos – Lara Figueiredo Pinheiro: -----

-----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR, REFERENTES AO ANO LETIVO 2016-2017 (PROPOSTA 141/17)-----

----- Tendo em conta o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 75º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, renovar a Bolsa de Estudo aos seguintes Bolseiros: -----

-----Andreia Filipa Duarte Lemos;-----

-----André João Rodrigues Dias; -----

-----Artur Ricardo Estima Marques Arede; -----

-----Carolina Sousa Martins, -----

----- Eva Alexandra Ferreira da Silva; -----

----- Fábio André Bastos Almeida; -----

----- Jessica Gonçalves Abrantes; -----

----- Luís Carlos Mendes de Abreu; -----

----- Márcia Daniela Sousa Martins; -----
 ----- Marta Helena O'Neil Miranda; -----
 ----- Natanael André Pinho Pina; -----
 ----- Rossana de Jesus Valente; -----
 -----Mais foi deliberado, relativamente às Bolsas de Estudo, o seguinte: -----
 -----Cessar a atribuição da bolsa aos estudantes António Romeu Pereira Asuelo, Jorge Alexandre Pinto Madeira e Mário Jorge da Silva Duarte, que acabaram os seus cursos e a Alice Matilde Conceição Almeida por não ter entregue o pedido de renovação devidamente instruído.-----
 -----Excluir as candidaturas de Inês Margarida Pinheiro Santos, de André Batista Marques, de Tatiana Alexandra Baptista Oliveira, de Pedro Miguel Cruz da Costa, de José Manuel Pereira Oliveira, pelos motivos mencionados na proposta em apreço; ---
 -----Selecionar, como bolseiros para o ano letivo 2016/2017, os seguintes candidatos:-----
 -----Tetyana Blynets; -----
 -----Telma Inês do Vale Pereira Gomes; -----
 -----Ana Margarida Gonçalves Candeias do Vale; -----
 -----Ricardo Jorge Jesus Silva; -----
 -----Leonardo Samuel Ascensão Pires; -----
 ----- Ana Rita Rodrigues Gomes; -----
 -----Considerando que o número de pedidos de renovação de Bolsas de Estudo ficou aquém do expectável e tendo-se verificando um baixo nível de rendimentos *per capita* e difíceis situações sociais de alguns candidatos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um número de bolsas superior ao que foi primeiramente deliberado e que consta do aviso de abertura da candidatura (6), passando assim a atribuir um número de 8 (oito) bolsas de estudo, contemplando, assim, as candidatas Liliana Maria Rodrigues da Silva e Ana Catarina Ribeiro Ferreira Marques. -----
 ----- Adicionalmente o Executivo Municipal deliberou ainda, por unanimidade, atribuir mais duas bolsas, ascendendo assim ao número de 10 (dez). Tal acréscimo na atribuição das bolsas teve subjacente o facto da candidata seguinte, Helena Isabel dos Santos Almeida, colocada em nono lugar, apresentar um rendimento *per capita* muito baixo, e da candidata colocada em décimo lugar, Diana Maria dos Santos Martins, integrar o corpo de bombeiros, reconhecendo-se assim o esforço da mesma em prol da comunidade. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE PROPINAS – ANO LETIVO 2016/2017 (PROPOSTA 142/17)-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, após análise da proposta ora presente e relativamente ao apoio financeiro para pagamento de propinas no ensino superior:-----

-----Excluir as candidaturas de Inês Margarida Pinheiro e de André Batista Marques, por não reunirem todos os requisitos previstos no Código Regulamentar do Município de Águeda.-----

-----Renovar o apoio ao candidato Saidy Afonso de Ceita;-----

-----Cessar a atribuição do apoio a Cláudia Dias Quaresma, Sofia Lemos Figueiredo e a Tereza Maria da Conceição Costa Meireles, pelas razões aduzidas na referida proposta,-----

-----Selecionar, como beneficiários do apoio para pagamento de propinas para o ano letivo 2016/2017, Cláudia Isabel Cardoso Rodrigues, Jorge Miguel Saraiva Ferreira, José Manuel Pereira Oliveira, Olena Blynets e Rafael Alexandre Tavares Branquinho.-----

-----APOIO NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE HABITAÇÃO - MARGARIDA DA SILVA TAVARES (PROPOSTA 143/17)-----

----- Considerando o exposto na proposta que foi presente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 55.ºE1, do Código Regulamentar do Município de Águeda, atribuir a Margarida da Silva Tavares um apoio financeiro no valor de 4.100,00€, ao qual será adicionado o IVA, para apoio no custo da mão de obra e materiais para restauração da sua casa de habitação.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS PRÉVIAS PARA CORREÇÃO DE MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA OU SALUBRIDADE (PROPOSTA 135/17)-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, por forma a dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, nomear, para participarem nas vistorias prévias para correção de más condições de segurança ou salubridade, os seguintes técnicos municipais:-----

-----Engenheira Ana Matos, Arquitecta Kelly Farias, Engenheira Cristina Santos, Engenheira Paula Cruz, Arquitecta Cristina Nabais Pinto, Técnico de Construção Civil

António Daniel, Técnico de Construção Civil Armando Henriques e Arquiteta Marina Alves. -----

-----DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que o requerente a seguir mencionado não procedeu ao levantamento do alvará de licença de construção da respetiva obra, manifestar a intenção de declarar a caducidade dos seguintes processos, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro,; -----

-----VILLA SÉNIOR (PROPOSTA 150/17)-----

-----Villa Sénior (processo n.º 432/94), com sede na Rua do Ribeiro, em Barrô, na União de freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, referente ao licenciamento da remodelação e ampliação de Lar para a 3.ª Idade, na referida rua do Ribeiro. -----

-----ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ÁGUEDA (PROPOSTA 151/17)-----

-----Atentas as dúvidas suscitadas sobre a proposta ora presente, foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto e agendá-lo para próxima reunião. -----

-----DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE-----

-----MARINA DULCE ROQUE SILVA RODRIGUES (PROPOSTA 133/17)-----

-----Seguidamente, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do processo de demolição e ampliação de um anexo sito na Rua Heróis do Ultramar, (processo n.º 1292/70), em nome de Marina Dulce Roque Silva Fernandes, uma vez que, informada a requerente da intenção de caducidade do processo, a mesma não apresentou qualquer argumento que pudesse levar o Executivo Municipal a rever a situação. -----

-----DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO - -----

-----LUÍS MIGUEL NEVES PEREIRA (PROPOSTA 145/17)-----

-----A seguir, foi submetido a discussão o processo apresentado em nome de Luís Miguel Neves Pereira, residente na Rua do Outeiro, em Belazaima do Chão, na União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, que apresenta um projeto de arquitetura para reconstrução, alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar a levar a efeito na rua Dr. António Breda, no lugar do Sardão, na União de Freguesias de Águeda Borralha, no âmbito do qual, não sendo dado cumprimento à dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do ponto 1

do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, foi submetido para parecer técnico, de acordo com o qual era desaconselhável a construção de qualquer estacionamento, devendo a situação ser enquadrada no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

----- Neste sentido, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em consonância com a proposta apresentada, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 31,83€. -----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-----

-----PRAZERES & BASTOS, LDª (PROPOSTA 134/17)-----

-----Tendo-se vistoriado os trabalhos referentes às obras de urbanização do loteamento urbano titulado pelo Alvará n.º 3/04, emitido em 16 de julho, localizado na rua da Ribeiro, em Vale Domingos, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer favorável dos respetivos peritos, receber definitivamente as obras em causa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136714, de 9 de setembro. -----

-----EMISSÃO DE PARECER PARA TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIA-----

-----CASTRO GONÇALVES UNIPESSOAL, LDª (PROPOSTA 152/17)-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, a requerimento de Castro Gonçalves Unipessoal, Ldª, com sede na rua São João de Deus, em Soure, em cumprimento do disposto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, dar parecer favorável à transferência, para Póvoa das Laceiras em Recardães, da Farmácia S. Roque, atualmente a funcionar em Aguada de Baixo, por se considerar a melhoria dos serviços farmacêuticos e a promoção de saúde dos munícipes que, assim, ficam melhor acautelados. -----

-----RAMPA DE ACESSO NO ESPAÇO DE DOMÍNIO PÚBLICO-----

-----BANCO SANTANDER TOTTA, SA (PROPOSTA 153/17)-----

-----Presente, a seguir, o processo n.º 206-E/73, em nome do Banco Santander Totta, S.A., referente à operação urbanística de autorização de alteração de utilização de duas frações de comércio para comércio e serviços, destinadas à instalação do banco, nomeadamente nas frações B e C, do Bloco 2 localizado na Praça do Município, com os n.ºs. 28 e 32, e constatando-se não ser possível dar cumprimento à totalidade das normas técnicas de acessibilidades a pessoas condicionadas, entre a

cota do espaço publico adjacente e a cota de soleira do estabelecimento bancário, sem recurso à execução de uma rampa implantada em espaço pertencente ao domínio publico, e considerando a importância da promoção da acessibilidade para a qualidade de vida das pessoas, nomeadamente daquelas que se confrontam com barreiras ambientais impeditivas de uma participação cívica ativa e integral, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a execução de uma rampa de acesso entre o espaço publico e a cota de soleira da instalação bancária, a implantar em espaço do domínio público. -----

-----**COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO** -----

-----CONTRATOS CELEBRADOS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE FEVEREIRO DE 2017 E 15 DE FEVEREIRO DE 2017 (PROPOSTA 146/17) -----

-----A seguir, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, a Câmara tomou conhecimento da listagem dos contratos de aquisição de serviços, celebrados pela Câmara Municipal, no período entre 1 e 15 de fevereiro corrente. ---

-----**IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

-----ANULAÇÃO DE MAJORAÇÃO DE IMI (PROPOSTA 148/17) -----

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e condições da proposta que foi presente e devidamente analisada, proceder à revogação da deliberação tomada na reunião de 30 de novembro de 2016, no que diz respeito aos prédios urbanos mencionados na tabela inserida na referida proposta, com designação “Prédios para anulação de majoração” porquanto se apurou, posteriormente, que os mesmos não se encontram devolutos.-----

-----RETIFICAÇÃO DE ARTIGOS MATRICIAIS QUE, POR ESTAREM ERRADOS, DERAM ORIGEM A MAJORAÇÃO DE IMI (PROPOSTA 149/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de analisar a proposta que foi presente, aprovar a retificação dos artigos matriciais mencionados na mesma, cuja incorreção, por mero lapso de escrita, conduziu a erros materiais que importa retificar, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos do disposto nos artigos 4.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto e 112.º, n.ºs 3, 13 e 16 do CIMI, e consequente comunicação à Direção dos Serviços de IMI para efeitos de majoração. -----

-----Mais foi deliberado, e em alternativa, no caso da Direção dos Serviços de IMI não admitir a retificação supra, nos termos do disposto no artigo 165.º, n.º 1 e 169.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, e, relativamente aos prédios erradamente declarados devolutos e identificados na referida proposta, revogar a deliberação tomada em reunião de 30 de novembro de 2016, disso mesmo se dando conhecimento à Direção dos Serviços de IMI para os devidos efeitos. -----

-----Eram dez horas e vinte minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----